

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 123.800, DE 3 DE JULHO DE 2025

O Corregedor-Geral do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a servidora JANAÍNA DIAS ROCHA, matrícula 4.619.449-5, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Secretariado à Comissão de Ética (Coger/Coeti).

Art. 2º Fica designado o servidor JOSÉ ANTONIO BOLIVAR PEDROSO, matrícula 5.247.789-4, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Secretariado à Comissão de Ética (Coger/Coeti).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de julho de 2025.

ALLYSON AUGUSTO BASTOS

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.954, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo 00190.105731/2025-17, resolve:

DESIGNAR

ISABELA ORZIL CANCADO DE AMORIM para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada da função e do encargo de substituta que exerce atualmente.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.233, DE 3 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo 00190.105970/2025-77, resolve:

DESIGNAR

MARCELO EIBS CAFRUNE para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação da Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.178, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106168/2025-02, resolve:

DISPENSAR

MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES do encargo de substituto de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a contar de 1º de julho de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.179, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106168/2025-02, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO REZENDE SOARES para substituir o Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.181, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106658/2025-09, resolve:

DESIGNAR

LEONARDO LUCIO CARVALHO OLIVEIRA para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia de Informação da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 14 a 18 de julho de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.187, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106530/2025-37, resolve:

DESIGNAR

GABRIELA MORAES CELIS para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão I da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Clima e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.203, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.105273/2025-16, resolve:

DESIGNAR

MELINA SILVA PEREIRA LABOISSIERE para substituir a Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.213, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106652/2025-23, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

MARIA ALICE RODRIGUES do encargo de substituto de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Tratamento de Manifestações de Ouvidoria da Coordenação-Geral de Ouvidoria Setorial da Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.214, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106652/2025-23, resolve:

DESIGNAR

MARIA IZABEL DE ANDRADE para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Tratamento de Manifestações de Ouvidoria da Coordenação-Geral de Ouvidoria Setorial da Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.235, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106596/2025-27, resolve:

DESIGNAR

MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 30 de junho de 2025, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

OLAVO VENTURIM CALDAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.971, DE 3 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.075, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.64, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.350, de 30 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 82, Seção 2, p. 99, de 5 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.110164/2024-30.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 1.972, DE 3 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.087, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.65, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.291, de 30 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 82, Seção 2, p. 98, de 5 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.110191/2024-11.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 1.990, DE 3 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.076, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p.64, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.349, de 30 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 82, Seção 2, p. 99, de 5 de maio de 2025, referente ao Processo nº 00190.110168/2024-18.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

